



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.006161/2010
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0761/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1009
DATA	11/02/2020
RD Nº	0087/2020

ASSUNTO

Postergação de Declaração de Comercialidade do PAD do poço 1-DEV-15-ESS (Itaipu), localizado nos Blocos C-M-61 e C-M-101, operado pela BP e oriundo da Rodada 6

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0761, de 2 de outubro de 2019, no Parecer Técnico 265/2019/SEP-E-ANP e no Parecer nº 00032/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar a postergação da Declaração de Comercialidade da descoberta de Itaipu pelo período de 3 (três) anos e 7 (sete) meses, a contar do ponto de decisão não assumido em 30/11/2018;
- II) determinar que a operadora envie anualmente um relatório de acompanhamento apresentando o andamento do projeto, bem como seu grau de maturidade para Declaração de Comercialidade; e
- III) isentar o Operador da condição de que a Declaração de Comercialidade esteja vinculada à execução do TLD contingente, ora estabelecida na Resolução de Diretoria (RD) nº 1256/2014 e ratificada na RD nº 199/2016.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO